

## ACÓRDÃO Nº 4845/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 001.096/2015-0.
- 1.1. Apenso: TC 005.491/2011-8
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Alexandre Braga Pegado (ex-prefeito, CPF 586.650.644-00)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Conceição/PB
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin
7. Unidades Técnicas: Serur e Secex/PB
8. Advogados constituídos nos autos: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.633) e Arthur Sarmiento Sales (OAB/PB 18.081)

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial que cuidam, nesta fase, de recurso de reconsideração interposto por Alexandre Braga Pegado contra o Acórdão 3.100/2016 – 1ª Câmara, por meio do qual o responsável teve suas contas julgadas irregulares, com imputação de débito e aplicação de multa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, ambos da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 277 e 285 do RI/TCU, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto por Alexandre Braga Pegado para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência desta decisão ao recorrente.

## 10. Ata nº 21/2017 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 20/6/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4845-21/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), José Múcio Monteiro (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado que não participou da votação: André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA  
Procurador